



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.059230/2023-14**

**INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A**

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de revisão do Fluxo de Caixa Marginal conferido pela Decisão nº 641, de 7 de dezembro de 2023 (SEI 9429887), que aprovou a Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Confins, em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19 no orçamento da Concessionária referente ao ano de 2023.

1.2. Em 7/5/2024, por meio do Ofício nº 61/2024/GERE/SRA-ANAC (SEI 10004315) a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA) requereu à Concessionária a atualização do Fluxo de Caixa Operacional de 2023.

1.3. Em resposta, a Concessionária apresentou a planilha de Fluxo de Caixa Marginal - FCM atualizada com os valores realizados de janeiro a dezembro de 2023, conforme documento anexo à Carta BHA-PRE n.º 0083/2024 (SEI 10097469 e 10097470).

1.4. Diante da manifestação juntada aos autos, a SRA, por meio da Nota Técnica nº 62/2024/GEIC/SRA (SEI 10142625), concluiu que o montante de desequilíbrio devido, em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19, no período de janeiro a dezembro de 2023, passou a corresponder a R\$ 36.471.843,41 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), a valores de 18 de dezembro de 2023.

1.5. Em 28/6/2024, o processo foi distribuído a esta Diretoria para relatoria (SEI 10231122).  
É o relatório.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 30/07/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10239709** e o código CRC **5B9EB6C0**.